

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 44/2026

PROJETO LEI Nº 56/2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor total de **R\$ 174.444,61 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, destinado à criação e adequação de dotações orçamentárias para execução das seguintes ações:

SUPLEMENTAÇÃO					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0095	02.12.01-082450027.2.107000-3.3.90.30	5451	R\$ 100.000,00
8	2	500.0095	02.12.01-082450027.2.107000-3.3.90.39	5452	R\$ 57.584,61
Total do Excesso (Art. 43, § 1º, II – Lei nº 4.320/64)					R\$ 157.584,61
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0027	02.12.03-082430025.2.097000-3.3.90.93	5450	R\$ 14.400,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920038.1.02500-3.3.90.39	5135	R\$ 2.460,00
Total Anulação (Art. 43, § 1º, III – Lei nº 4.320/64)					R\$ 16.860,00
TOTAL					R\$ 174.444,61

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, no valor de **R\$ 157.584,61 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos são oriundos de Transferências Estaduais fundo a fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 3º O crédito autorizado no artigo anterior, no valor de **R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta reais)**, será custeada com recursos decorrentes de **anulação parcial**, das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0027	02.12.03-082430025.2.097000-3.3.90.30	539	R\$ 14.400,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920038.2.13700-3.3.90.39	667	R\$ 2.460,00
Total Anulação (Art. 43, § 1º, III – Lei nº 4.320/64)					R\$ 16.860,00

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do **Plano Plurianual – PPA**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e da **Lei Orçamentária Anual – LOA** do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de maio de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Presidente